



À Comissão Permanente de Licitação
CONVITE Nº 02/2019
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL E PATOLOGIAS E DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL PARA CINCO IMÓVEIS HISTÓRICOS DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA DE PREÇO.....

Carta de Apresentação da Proposta de Preço	Pág. 01 e 02
Declarações TERA.....	Pág. 03 e 04
Planilha	Pág. 05
Composição de preço Unitário	Pág. 06
Cronograma.....	Pág. 07
BDI.....	Pág. 08
Encargos.....	Pág. 09

b..

TERA LTDA.

Rua Ananias Requião s/n. – Saubara / BA – CEP.: 44.220-000
Telefax.: (71) 3240-9357 e-mail: tera.ltada@oi.com.br

Salvador, 08 de Outubro de 2019

À Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA); INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI) E DE CIRCUITO FECHADO (CFTV) NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG, ALÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS E DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM TODOS OS ACERVOS DO MPEG, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Em atendimento ao previsto da Licitação supracitada, a empresa **TERA LTDA**, CNPJ nº. **05.062.405/0001-78**, estabelecida à Rua Ananias Requião s/nº, Centro, Saubara-Ba, compromete-se a realizar os serviços objeto da referida licitação nos termos do ato convocatório e seus anexos, apresentando para o devido julgamento o preço de serviços para elaboração do projeto.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços de elaboração do objeto acima citado, pelo preço global de **R\$ 171.883,85 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.

Declaramos que no valor proposto foram consideradas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, inclusive aquelas relativas à mão de obra, ferramentas, materiais, custos operacionais, transportes, taxas, fretes, seguros, tributos, impostos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, BDI, comerciais e previdenciários, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir, direta ou indiretamente, no custo, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, admitindo que a omissão ou a incorreção de qualquer item da planilha de preços não a desobrigará de executar o objeto da licitação, sem qualquer custo adicional para o órgão acima citado.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa e aprovado pelo órgão acima citado antes da execução dos mesmos.

Declaramos que examinamos, conhecemos e submetemo-nos a todas as condições desta Licitação, bem como verificamos todas as especificações nela contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.

Declaramos, ainda, que conhecemos os locais da prestação dos serviços e que estamos cientes através de todos os nossos responsáveis técnicos do grau de dificuldade dos serviços nos prédios objeto da licitação e de todas as condições que possam de qualquer forma, direta ou indireta, influir na execução e nos custos da execução, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões porventura existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto e não alegaremos posteriormente o desconhecimento de qualquer situação e ocorrência que possa surgir durante as vistorias e cadastramento e não avençaremos pedidos de correção de valores por esses motivos.

Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do Contrato.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização do órgão acima citado, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Antonio de Melo Prado
Eng.º. Eletricista / Mecânico
Seg. do Trabalho
CREA: 23.141/D

Roberto Beraldo Borde
Engenheiro Mecânico
CREA: 75.542-D/BA

TERA LTDA.

Rua Ananias Requião s/n. – Saubara / BA – CEP.: 44.220-000
Telefax.: (71) 3240-9357 e-mail: tera.ltlda@oi.com.br

60
01

Salvador, 08 de Outubro de 2019
À Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA); INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI) E DE CIRCUITO FECHADO (CFTV) NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG, ALÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS E DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM TODOS OS ACERVOS DO MPEG, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÕES

A empresa **TERA LTDA.** – EPP. inscrita no CNPJ sob o Nº 05.062.405/0001-78, por intermédio dos seus representantes legais, o Sr. **ROBERTO BERALDO BORDE**, portador da Carteira de Identidade Nº 09646113-68 – SSP/BA e do CPF Nº 784.353.825-91 e o Sr. **ANTONIO DE MELO PRADO** portador da Carteira de Identidade Nº 23.141/D – CREA/MG e do CPF Nº 265.773.646-72, sediada à RUA ANANIAS REQUIÃO S/N, CENTRO – SAUBARA/BA, CEP: 44.220-000, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins de participação na licitação em epígrafe, que:

DECLARAÇÕES ESPECÍFICAS

1. **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, que teve e tem conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

2. **INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Para fins de prova de qualificação técnica, que já dispõe e colocará à disposição para execução do objeto licitado, instalações, aparelhamento e pessoal técnico em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, conforme relação abaixo:

Escritório com 60 m², Computadores com programa de cálculo e de desenhos, Impressoras e Plotter A3, Coordenador, Arquiteto, Eng. Eletricista, Eng. Mecânico, Eng. Civil, Técnicos desenhistas projetistas, Secretária, Móveis em geral para uso dos profissionais acima referidos tais como mesas, armários, cadeiras e implementará mais infraestrutura caso haja a necessidade.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

3. **ENQUADRAMENTO COMO EPP**

É qualificada como EPP nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º da referida Lei, e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para ter preferência no critério de desempate estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

4. **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO**

Sob penas de lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93, que além de inexistirem fatos impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório, até a presente data, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declaramos também que temos pleno conhecimento e concordância com os termos e condições do referido edital, e que não há nenhum dos impedimentos descritos no §4º do art. 3º da LC 123/2006.

5. **INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENOR**

Que não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho e nem como aprendiz, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999 e do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6. **RESERVA DE VAGAS**

Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, §2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

7. **DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHAMENTO / PESSOAL TÉCNICO**

Que possui e disponibilizará suas instalações, aparelhamento, veículos e equipamentos e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

8. **RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO**

Que recebeu toda a documentação relativa à licitação acima citada, tendo portanto, conhecimento de todos os itens, critérios e exigências para a participação no certame, bem como a elaboração da proposta comercial, e ainda tomamos

conhecimento de todas as informações, condições e peculiaridades do local de execução dos serviços. Declaramos também que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação definidos na licitação acima referida.

9. SOBRE DOCUMENTOS FISCAIS E CONTABILIDADE

Sob as penas da lei, que cumpre todas as normas em vigor sobre **ESCRITURAÇÃO E CONTABILIDADE** legal e exigível, e não há restrições aos seus documentos contábeis / fiscais.

10. SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO

Sob as penas da lei, que cumpre todas as normas em vigor sobre **SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

11. CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

Sob as penas da lei, que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades, e não alegará futuramente desconhecimentos das condições do local de realização dos serviços, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

12. RESPONSABILIDADE E SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LICITATÓRIOS

Que assume, incondicionalmente, a **RESPONSABILIDADE** de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na licitação acima citada, obedecendo fielmente às cláusulas e condições legais estabelecidas no edital.

13. APORTE FINANCEIRO

Para fins do disposto no artigo 56 § 1º da Lei 8666/93, que está ciente de que deverá prover e recolher o aporte financeiro, quando declarada vencedora para a assinatura do contrato como garantia contratual.

14. QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Que respeito e atendo às legislações específicas sobre qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental e acessibilidade em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

15. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Que no seu quadro de funcionários inexistem pessoas com vínculos familiares com funcionários do órgão licitante, não ferindo, portanto o Art. 7º do decreto 7203 de 04/06/2010.

16. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

a) Que a proposta apresentada para participar do processo licitatório acima referenciado, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato na licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar na licitação acima referida não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da mesma, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da licitação acima referida;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima referida não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referida antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima referida não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

f) Que tem conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do inciso IV dos art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/2005; e,

(g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

17. CONSTITUIÇÃO DE PREPOSTO

Que nomeará, caso ainda não tenha indicado, um preposto para contactar com a contratante, indicando nome, telefone fixo e móvel, endereço e e-mail.

Declara finalmente que está plenamente ciente do teor e da extensão destas declarações e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sendo expressões da verdade, subscreve.

TERA LTDA - EPP.
Roberto Beraldo Borde
Administrador

TERA LTDA - EPP.
Antonio de Melo Prado
Administrador

10
ref
04

Salvador, 08 de Outubro de 2019

À Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA); INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI) E DE CIRCUITO FECHADO (CFTV) NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG, ALÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS E DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM TODOS OS ACERVOS DO MPEG, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO / ETAPAS	VALOR TOTAL
1	Levantamento cadastral de arquitetura	R\$ 31.883,85
2	Projeto executivo de revisão e adequação do sistema elétrico de baixa tensão e instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	R\$ 70.000,00
2.1	Estudo Preliminar (20% do valor total da etapa)	R\$ 14.000,00
2.2	Projeto Básico (40% do valor total da etapa)	R\$ 28.000,00
2.3	Projeto Executivo (40% do valor total da etapa)	R\$ 28.000,00
3	Projeto executivo de instalações eletrônicas - instalações de Sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI), circuito fechado de TV (CFTV), controle de acesso de usuários e monitoramento ambiental em todos os acervos científicos.	R\$ 70.000,00
3.1	Estudo Preliminar (20% do valor total da etapa)	R\$ 14.000,00
3.2	Projeto Básico (40% do valor total da etapa)	R\$ 28.000,00
3.3	Projeto Executivo (40% do valor total da etapa) 44.972,4	R\$ 28.000,00
TOTAL GERAL COM BDI		R\$ 171.883,85

OS PREÇOS JÁ INCLUEM BDI DE 21,54% E ENCARGOS SOCIAIS DE 106,66%

Atenciosamente,

TERA LTDA - EPP.
Roberto Beraldo Borde
Administrador

Roberto Beraldo Borde
Engenheiro Mecânico
CREA: 75.542-D/BA

Antonio de Melo Prado
Eng.º. Eletricista / Mecânico
Seg. do Trabalho
CREA: 23.141/D

TERA LTDA - EPP.
Antonio de Melo Prado
Administrador

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Salvador, 08 de Outubro de 2019

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA); INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI) E DE CIRCUITO FECHADO (CFTV) NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DE PESQUISA DO MPEG, ALÉM DO CONTROLE DE ACESSO DE USUÁRIOS E DE MONITORAMENTO AMBIENTAL EM TODOS OS ACERVOS DO MPEG, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MÃO DE OBRA	MATERIAIS E INSUMOS	BDI	VALOR UNITÁRIO
1.0	Levantamento cadastral de Arquitetura	UN	22.318,70	2.697	R\$ 6.867,78	R\$ 31.883,85
2	Projeto executivo de revisão e adequação do sistema elétrico de baixa tensão e instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	UN	49.000,00	5.922	R\$ 15.078,00	R\$ 70.000,00
2.1	Estudo Preliminar (20% do valor total da etapa)	UN	9.800,00	1.184	R\$ 3.015,60	R\$ 14.000,00
2.2	Projeto Básico (40% do valor total da etapa)	UN	19.600,00	2.369	R\$ 6.031,20	R\$ 28.000,00
2.3	Projeto Executivo (40% do valor total da etapa)	UN	19.600,00	2.369	R\$ 6.031,20	R\$ 28.000,00
3	Projeto executivo de instalações eletrônicas - instalações de Sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI), circuito fechado de TV (CFTV), controle de acesso de usuários e monitoramento ambiental em todos os acervos científicos.	UN	49.000,00	5.922	R\$ 15.078,00	R\$ 70.000,00
3.1	Estudo Preliminar (20% do valor total da etapa)	UN	9.800,00	1.184	R\$ 3.015,60	R\$ 14.000,00
3.2	Projeto Básico (40% do valor total da etapa)	UN	19.600,00	2.369	R\$ 6.031,20	R\$ 28.000,00
3.3	Projeto Executivo (40% do valor total da etapa) 44.972,4	UN	19.600,00	2.369	R\$ 6.031,20	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL COM BDI						R\$ 171.883,85

Roberto Belaido Borde
Engenheiro Mecânico
CREA: 75.542-D/BA

Arturilio de Azevedo Prado
Eng. Eletricista / Mecânico
Seg. do Trabalho
CREA: 23.141/D

06 30



OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA- OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI GERAL		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A		6,42%
1	Administração Central - (AC)	5,00%
2	Risco - (R)	0,97%
3	Garantia - (G)	0,25%
4	Seguros - (S)	0,20%
GRUPO B		9,74%
5	Lucro Bruto - (L)	9,00%
6	Despesas Financeiras - (DF)	0,74%
GRUPO C - IMPOSTOS - (I)		3,85%
7	ISS	2,39%
8	PIS	0,23%
9	COFINS	1,23%
BDI	BDI = ((1+A)x(1+DF)x(1+L)/(1-C))-1	21,54%

De acordo com o Anexo III da IP233/DA/DE/2008 de 06/10/2008

obs: A Previsão de faturamento da TERA no proximo mês, deverá ser nos valores da partilha tb IV do simples nacional.

Atenciosamente,

TERA LTDA - EPP.
 Roberto Beraldo Borde
 Administrador

TERA LTDA - EPP.
 Antonio de Melo Prado
 Administrador



OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A		%
1	INSS	20,00%
2	SESI ou SESC	0,00%
3	SENAI ou SENAC	0,00%
4	INCRA	0,20%
5	Salário Educação	2,50%
6	FGTS	8,00%
7	Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%
8	SEBRAE	0,00%
9	SECONCI	0,00%
Total do Primeiro Grupo		33,70%
GRUPO B		
10	Férias	10,00%
11	Abono constitucional de férias	3,33%
12	Auxílio doença	1,67%
13	Licença Paternidade	0,03%
14	Faltas legais	0,33%
15	Acidente de trabalho	0,40%
16	Aviso prévio trabalhado	1,86%
17	13º Salário	10,00%
18	Descanso semanal remunerado	20,00%
Total do Segundo Grupo		47,62%
GRUPO C		
19	Aviso Prévio Indenizado	2,05%
20	Indenização adicional	0,10%
21	Indenização FGTS	4,32%
Total do Terceiro Grupo		6,47%
GRUPO D		
22	Incidência dos Encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	18,09%
Total do Quarto grupo		18,09%
GRUPO E		
23	Incidência do Grupo A sobre o item 19 do Grupo C	0,78%
Total do Quinto grupo		0,78%
TOTAL GERAL ENCARGOS SOCIAIS		106,66%

De acordo com o Anexo I da IP233/DA/DE/2008 de 06/10/2008

TERA LTDA - EPP.
Roberto Beraldo Borde
Administrador

TERA LTDA - EPP.
Antonio de Melo Prado
Administrador

09